

DECRETO Nº 7478, de 01 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$261.350,33 (Duzentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7478				Data	01/06/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE			
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1197	166	1	1.11.0.19.5	70.000,00	
			72.0014.221		
			3.33904000.		
			15000000		
1197	169	1	1.11.0.19.5	70.000,00	
			72.0014.221		
			3.33904000.		
			15000000		
1198	181	1	1.11.0.19.5	100.000,00	
			72.0014.221		
			3.44905200.		
			15000000		
1198	169	1	1.11.0.19.5	10.000,00	

			72.0014.221	
			3.44905200.	
			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			MEIO AMBIENTE	
1199	528	1	1.14.0.18.1	11.350,33
			22.0014.213	
			2.31919200.	
			15000000	
Soma:				261.350,33
Anulação de Créditos				01/06/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Data
	Origem	Crédito	sificação O	Valor
			rçamentária	
			COORDENADORIA MUNICIPAL	
			DE CONTROLE INTERNO	
166		1	1.06.0.04.1	70.000,00
			22.0014.208	
			9.33903900.	
			15000000	
169		1	1.06.0.04.1	80.000,00
			24.0014.203	
			3.33903900.	
			15000000	
181		1	1.06.0.04.1	100.000,00
			24.0014.209	
			0.44905200.	
			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			MEIO AMBIENTE	
528		1	1.14.0.18.1	11.350,33
			22.0014.213	
			2.31901100.	
			15000000	
Soma:				261.350,33

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal